



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE (BENTO)

EDITAL Nº 1/2025 - CEP-BG (11.01.02.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 20 de março de 2025.

A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 005/2021 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que delibera sobre o regimento Interno desta Comissão Eleitoral Permanente, dentro de suas atribuições, torna pública a abertura do **processo eleitoral** para a escolha de membro(s) representante(s) do(a) **CONSUP - Conselho Superior do IFRS Campus Bento Gonçalves**, conforme o seu regimento.

1. DA FINALIDADE

1.1 Estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral com o objetivo de definir os **representante(s)** do(a) **CONSUP - Conselho Superior** do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme listado no item 2.1.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 Será(ão) eleito(s) representante(s) titular(es) e suplente(s), para cada segmento, de acordo com a tabela de vagas abaixo, conforme regimento do(a) referido(a) comissão, conselho ou núcleo.

Item	Segmento	Número de membros		Tempo de mandato
		Titulares	Suplentes	
2.1.1	Discente	0(zero)	1(um)	até 28/02/2026, final do atual composição.

2.2 Os requisitos para a candidatura são os seguintes:

2.2.1 Poderão se candidatar para a(s) vaga(s), descritas no item 2.1, para **representação dos discentes**, os estudantes com matrícula regular e ativa no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS que tenham completado, no mínimo, **18 (dezoito) anos de idade** até a data da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As **inscrições** para as vagas deverão ser realizadas por meio do **formulário eletrônico disponível no link**, no prazo estabelecido no cronograma, no item 5 deste Edital.

3.2 Após o período de inscrição haverá a **divulgação da lista preliminar** de candidatos inscritos, com a respectiva homologação ou indeferimento da candidatura, no sítio eletrônico da Instituição, disponível a partir em <https://ifrs.edu.br/bento/editais/>.

3.3 Inscrições feitas **fora do prazo** indicado no cronograma, no item 5.1, serão **indeferidas**.

3.4 Havendo **mais de uma inscrição** de um mesmo candidato, no prazo estabelecido pelo cronograma, no item 5 deste Edital, será considerada **apenas a última inscrição** realizada, observando-se o item 3.3.

3.5 Cada candidato que tenha sua **inscrição indeferida** será comunicado por e-mail pela CEP-BG e terá prazo legal, conforme o cronograma, no item 5 deste Edital **para recorrer**, com apresentação de justificativa por escrito, em formulário [disponível no link](#).

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A votação será realizada na data estabelecida pelo **cronograma**, no item 5 deste Edital, até às **23h55min** (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos), por meio da ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) **Moodle**, disponível no sítio <https://moodle.bento.ifrs.edu.br/course/view.php?id=9293>.

4.2 Estarão aptos a votar nos seus representantes **os estudantes** com matrícula regular e ativa neste *Campus*.

4.3 O voto é facultativo.

4.4 Cada eleitor **votará apenas em um candidato**, correspondente ao seu segmento.

4.5 Em cada segmento, os candidatos **serão classificados de acordo com o número de votos válidos** que receberam. Respeitando as quantidades especificadas na tabela de vagas, conforme descrito no item 2.1. Será divulgada lista **remanescentes**, que poderá ser utilizada para preencher eventuais vagas que possam surgir durante o mandato dos eleitos como suplentes.

4.5.1 A **lista remanescente** poderá ser utilizada para **preencher a vaga de um membro da suplência** da comissão, conselho ou núcleo que venha a se tornar vacante. Esse preenchimento poderá ocorrer **durante o período restante do mandato do membro original**, conforme especificado no item 2.1. Assim, se um membro deixar sua posição antes do término do mandato, um remanescente da lista poderá ser convocado para ocupar essa vaga até o final do período originalmente previsto.

4.5.2 Será considerada **nula a lista de remanescentes**, ao final do período do mandato desta comissão, conselho ou núcleo, listada por este edital.

4.6 Para as vaga(s) em que não houver candidato(s), caberá à Direção-Geral do *Campus* Bento Gonçalves designar e nomear o(s) membro(s) que representarão o respectivo segmento(s) listados neste edital, conforme tabela de vagas do item 2.1.

4.7 Não haverá votação para o(s) segmento(s) em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas para titulares, sendo considerado(s) como eleito(s) o(s) candidato(s) inscrito(s) e homologado(s).

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Os prazos e fases deste Edital ficam assim definidos:

Fase	Prazo		
Publicação do Edital	24/03/2025		
Período de inscrições	24/03/2025	a	28/03/2025

Divulgação preliminar das inscrições homologadas	31/03/2025		
Prazo para recursos das inscrições	31/03/2025	a	01/04/2025
Lista final das inscrições homologadas	02/04/2025		
Divulgação da lista de votantes	02/04/2025		
Votação	03/04/2025		
Divulgação preliminar dos eleitos	04/04/2025		
Prazo para recursos da divulgação dos eleitos	04/04/2025	a	07/04/2025
Homologação dos resultados da votação	08/04/2025		

6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 O mandato do membro eleito iniciará a partir do momento da **emissão da portaria pelo Reitor do IFRS** ou por seu substituto legal.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em caso de empate o(s) candidato(s) eleito(s) será definido por sorteio conduzido pela CEP-BG.

7.1.1 O sorteio será realizado por meio de site especializado de forma [on-line](#).

7.1.2 O resultado dessa eleição será publicado no site do campus.

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela CEP-BG.

Bento Gonçalves, **24 de mar. de 2025**.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 09:35)

IVAN PRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEMEP-BGO (11.01.02.06.03)

Matrícula: ###449#4

Processo Associado: 23360.000302/2025-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **d19cbb6b9c**